ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupá – PA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor EDMAR SERRA TEIXEIRA, CPF nº 984.775.952-91, para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Gurupá – PA, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Compete ao Fiscal Titular zelar pela fiel execução do objeto contratual, observando os prazos, especificações técnicas, qualidade do serviço ou fornecimento, comunicando formalmente qualquer irregularidade verificada durante a execução do contrato, nos termos dos artigos 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Gurupá – PA, 02 de janeiro de 2024.

JOEL DA GAMA RODRIGUES:82373779234
Joel da Gama Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPA:83270090000168